



Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 101/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 100/2022.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a excepcional prorrogação de contrato de serviço temporário de que trata a Lei Municipal nº 2.278/2021, na forma que especifica.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que há necessidade de substituição de servidoras por motivo de parto.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 100/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Bode: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Moisés Kilian